



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 891/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA MARQUES SCHONTAG, SIAPE nº 2400708, como Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017 - Regulamento da Pesquisa, vinculados à estrutura organizacional com as respectivas competências desenvolvidas no *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º O Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação terá 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor